GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0532/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** os advogados **Larissa Borges Jesus de Sousa, OAB/BA nº. 63.124.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Outubro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA